



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Indicação n.º 0094 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO**
Recebido em: 14 / 10 / 2015.
Horário: 16h:50min

CONSIDERANDO que, o Ministério da Saúde disponibiliza software gratuito, para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão para as UBS municipais;

CONSIDERANDO que a incorporação de tecnologias de informações na área da saúde, muda o foco do processo de produção de informações, dando ênfase ao processo de trabalho assistencial, organizado em função de atendimento a ser prestado ao paciente;

CONSIDERANDO que a tecnologia de informação, potencializam as inovações na organização do trabalho, possibilitando dar uma maior atenção as atividades de planejamento e monitoramento das ações da saúde, buscando melhorias nos processos para aperfeiçoar os serviços oferecidos aos cidadãos.

CONSIDERANDO que a informatização contribuirá para desburocratizar os serviços nos postos de saúde e dará maior agilidade no atendimento dos municípios, pois os profissionais terão que preencher menos fichas.

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 187, inciso I, e artigo 194, ambos do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, para que realize estudos junto ao Departamento Municipal de Saúde, visando a possibilidade de implantar nas UBS e PSF do Município o Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 14 de outubro de 2015.

EDSON SCHIMIDT
Vereador